



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO Nº , DE 2021 - CPIPANDEMIA

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 58, §§ 2º, inciso II, e 3º da Constituição Federal, art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e dos artigos 93, inciso II, e 148, ambos do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos à Vossa Excelência a aprovação do presente requerimento para que seja **CONVOCADO** o Senhor **Cel. HAROLDO PAIVA GALVÃO**, **Diretor do Laboratório Químico Farmacêutico do Exército** para prestar esclarecimentos a esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Em seu depoimento a esta CPI, em 04/05/2021, o ex-Ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta, em resposta à indagação do Relator (Sen. Renan Calheiros) se o noticiado





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

na mídia, em 21 de março de 2020, de que estaria ocorrendo aumento de produção da cloroquina pelo Laboratório do Exército, teria partido do Ministério da Saúde, afirmou que tal demanda não passou pelo Ministério da Saúde.

Conforme as notas taquigráficas, afirmou os ex-Ministro Mandetta: “Não, não partiu do Ministério da Saúde. A única coisa em relação à cloroquina que o Ministério da Saúde fez, após consulta ao Conselho Federal de Medicina e aos conselheiros todos, a *doc* e do ministério, era para o uso compassivo. O uso compassivo é uma utilização que se faz quando não há outro recurso terapêutico para os pacientes graves em ambiente hospitalar, mesmo porque a cloroquina é uma droga que, sim, para uso indiscriminado e sem monitoramento, tem margem de segurança estreita”. Ainda, reindagado pelo relator se teria lembrança de quem determinou a ação, afirmou o ex-Ministro Mandetta: “Não, não passou pelo Ministério da Saúde, Senador. Eu não sei se isso foi diretamente a algum, provavelmente a algum.. Foi uma determinação feita, na minha época, como ministro, à margem do Ministério da Saúde”.

Igualmente sobre o assunto, colhem-se das notas taquigráficas da sessão o dia 05/05/2021, os seguintes questionamentos e respostas do ex-Ministro da saúde Nelson Sperle Teich, em seu depoimento:

“Pelo Relator: O Presidente da República, no dia 21 de março de 2020, teria declarado que já estaria ocorrendo um aumento da produção de cloroquina pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército. O ex-Ministro Mandetta, ontem, aqui nesta Comissão, como já falei, garantiu que essa decisão não passou pelo Ministério da Saúde na sua gestão. Em 23/04, V. Sa. declarou que a recomendação pelo Ministério da Saúde para qualquer medicamento para o tratamento da Covid só ocorreria no dia em que houvesse evidência científica clara sobre o efetivo funcionamento do medicamento. [...] Pergunto, Ministro: na sua gestão, o Laboratório Químico Farmacêutico do Exército continuava a produção de cloroquina? Pelo ex-Ministro Nelson Teich: Excelência, eu não participei disso. Se aconteceu alguma coisa, foi fora do meu conhecimento. Indaga o Relator: O senhor não sabia da produção pelo Exército? Responde o ex-Ministro Teich: Não. Nesse momento, não. Indaga o Relator: Nem teve conhecimento nem informação do ritmo em que a produção ocorria? Responde





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

o depoente: Não. Pergunta o Relator: E de quem teria determinado a produção? Afirma o depoente: Também não, porque ali eu tinha uma posição muito clara em relação não só à cloroquina, mas em relação a qualquer medicamento. Quer dizer, é o que eu sempre falo: eu não sou a favor ou contra um medicamento. Questiona o Relator: Então, V. Sa. foi consultado sobre isso? Responde o ex-Ministro Nelson Teich: Não. Sobre isso, não. Indaga o Relator: Em nenhum momento? Responde o depoente: Não. Questiona o Relator: Por ninguém do Governo? Responde o depoente: Não, não. ”

Há notícias na mídia de que os Laboratórios das Forças Armadas aumentaram a produção de cloroquina para fins de enfrentamento da pandemia da Covid-19. Cita-se, por exemplo: <https://apublica.org/2021/03/o-mapa-da-cloroquina-como-governo-bolsona-ro-enviou-28-milhoes-de-comprimidos-para-todo-o-brasil/>

Diante da afirmação e de notícias amplamente divulgadas, é preciso esclarecer qual foi o papel dos dirigentes dos Laboratórios das Forças Armadas – Laboratório Químico Farmacêutico do Exército, Laboratório Farmacêutico da Marinha, e Laboratório Químico Farmacêutico da Aeronáutica, à época dos fatos, na estratégia e execução de ações do governo federal no enfrentamento da pandemia.

Por essa razão, a pedimos o apoio dos nobres pares ao presente requerimento.

Sala da Comissão, em

de abril de 2021

Senador **HUMBERTO COSTA**
PT/PE

Senador **ROGÉRIO CARVALHO**
PT/SE



SF/21004.46383-67